



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO 34/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **GLOBALKEY ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.968/0001-69, inicie na data de **21 DE AGOSTO**, a execução de regularização de poços tubulares, nos termos e condições acordados na **dispensa nº 40/2026 no contrato nº 165/2026**.

Salto do Jacuí, 20 de agosto de 2026.


Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 20.08.2026.



Documento assinado digitalmente
PRISCILA KAYANI GHELLERE VANZELLA
Data: 24/08/2026 14:04:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

"ESPORTE É VIDA"